

**REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P. E.****Despacho n.º 4533/2015**

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

- a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende contratar a “Aquisição de 9.000 toneladas de carril 54E1”;
- b) A referida contratação vigorará entre 2016 e 2018 e terá um valor global que não excede o montante de € 7.200.000,00, a que acresce o IVA;
- c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;
- d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e
- e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 16 de abril de 2015:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da “Aquisição de 9.000 toneladas de carril 54E1” até ao montante máximo de € 7.200.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 4.800.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 1.600.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2018 — 800.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.

17/04/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ramalho*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Alberto Diogo*.  
208578844

**SPMS — SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E. P. E.****Louvor n.º 176/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração de 9 de abril de 2015, presta-se público louvor ao Engenheiro Luís Filipe Silva Salavisa, pela forma muito dedicada e eficiente como desempenhou as funções de coordenador e diretor da Direção de Sistemas de Informação na SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., adiante abreviadamente designada por SPMS, E. P. E..

Colaborador extraordinariamente dedicado ao serviço, o Engenheiro Luís Filipe Silva Salavisa sempre demonstrou um grande empenho e eficiência no âmbito das funções a seu cargo, revelando bons conhecimentos técnicos e uma grande criatividade no exercício das suas funções, as quais desempenhou com elevado espírito de missão.

Desenvolveu atividades muito diversificadas, imprimindo uma dinâmica exemplar nos projetos sob sua responsabilidade, das quais destacamos o Recursos Humanos e Vencimentos (RHV) no qual a sua conceção, acompanhamento e desenvolvimento foram extraordinariamente decisivos *máxime*, imprescindíveis. É ainda importante destacar o elevado espírito de equipa e de colaboração patenteados Engenheiro Luís Filipe Silva Salavisa, cuja ação contribuiu de forma muito positiva para a motivação e bom ambiente de trabalho, sendo este aspeto particularmente notório no acolhimento que facultou aos novos membros da equipa, partilhando conhecimentos e proporcionando a sua rápida integração, com manifesta vantagem para o Serviço.

O Engenheiro Luís Filipe Silva Salavisa é um profissional muito completo, com grande capacidade de adaptação, que sempre soube interpretar e exercer a sua função de forma diligente

e muito profícua, revelando uma generosidade fora do comum, constituindo-se por isso um elemento de referência no funcionamento da SPMS, E. P. E..

Pelas razões apontadas e pela elevada qualidade das suas prestações, aliadas a excecionais qualidades de trabalho, muito nos apraz reconhecer publicamente os serviços prestados SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., adiante abreviadamente designada por SPMS, E. P. E., máxime, ao Ministério da Saúde pelo Engenheiro Luís Filipe Silva Salavisa, os quais devem ser considerados importantes e de elevado mérito.

9 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

308580033

**Louvor n.º 177/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração de 9 de abril de 2015, presta-se público louvor à Licenciada Maria Laura Leitão Ferreira Raposo, pela forma extraordinariamente empenhada, zelosa e competente como que vem desempenhando as funções de Diretora da Direção de Compras da na SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., adiante abreviadamente designada por SPMS, E. P. E..

Metódica, cuidadora, atenta e com uma elevada capacidade de trabalho, cedo se afirmou como um elemento de grande valia para a área das compras públicas no setor da saúde, designadamente na área dos medicamentos e dispositivos médicos e na condução de algumas das matérias de maior complexidade desta empresa. Possuidora de elevados conhecimentos técnicos e de uma incedível vontade de bem servir constitui-se uma referência agregadora para todos os que com ela têm a possibilidade de privar.

Dotada de forte carácter e convicções, sempre direta e uma peça unificadora no Sistema Nacional de Saúde (SNS).

A Licenciada Maria Laura Leitão Ferreira Raposo demonstra um incedível espírito de serviço público, lealdade, exemplar serenidade e um elevado sentido de responsabilidade.

É ainda reveladora de uma distinta capacidade de liderança e consegue, não só responder a todas as solicitações que lhe são cometidas, como também motivar e garantir um elevado espírito de equipa em seu redor, granjeando ao mesmo tempo a estima, a consideração e o respeito de todos os profissionais de Saúde.

No relacionamento pessoal, a Licenciada Maria Laura Leitão Ferreira Raposo revelou-se uma pessoa afável e de bom trato, características que contribuíram decisivamente para consolidar um excelente ambiente de trabalho e um exemplar espírito de grupo em toda a SPMS, E. P. E..

Pelas razões apontadas e pela elevada qualidade das suas prestações, aliadas a excecionais qualidades de trabalho e solidariedade pessoal e institucional, muito nos apraz reconhecer publicamente os serviços prestados na SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., máxime, ao Ministério da Saúde pela Licenciada Maria Laura Leitão Ferreira Raposo, os quais devem ser considerados importantes e de elevado mérito.

9 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

308580009

**Louvor n.º 178/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração de 9 de abril de 2015, presta-se público louvor à Licenciada Carla Alexandra Gonçalves Ferreira Cabral pela forma muito dedicada e eficiente como desempenha as funções de coordenadora dos Sistemas de Informação Clínicos na SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., adiante abreviadamente designada por SPMS, E. P. E..

Colaboradora com elevado sentido de responsabilidade, competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto Coordenadora na SPMS, E. P. E., demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade. A estas qualidades soube aliar qualidades pessoais que muito contribuíram para um bom e produtivo ambiente de trabalho e para que os objetivos da SPMS, E. P. E. fossem alcançados com elevado rigor e profissionalismo.

A Licenciada Carla Alexandra Gonçalves Ferreira Cabral é possuidora de um carácter, força interior e espírito de sacrifício que a tornam um exemplo para os que trabalham na SPMS, E. P. E..